



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

ACÓRDÃO Nº 264-2024-ANTAQ

1. Processo: 50300.005558/2024-51
2. Interessado: VPorts Autoridade Portuária S.A.
3. Relator: Alber Vasconcelos
4. Unidade Técnica: Diretoria D3

5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de pedido de medida cautelar, protocolado pela VPorts Autoridade Portuária S.A., requerendo a baixa e a desincorporação da “Casa de Balanço” e dos “Vestiários”, para posterior demolição,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 564, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 5.1. referendar a Deliberação-DG nº 37/2024 (SEI nº 2229808) em seus exatos termos;
 - 5.2. deferir o pedido principal formulado pela VPorts Autoridade Portuária S.A. de baixa e a desincorporação da “Casa de Balanço” e dos “Vestiários”, para posterior demolição, bens que se encontram sob sua guarda e responsabilidade;
 - 5.3. determinar à Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais que acompanhe o desfazimento dos bens pela Requerente, observadas as determinações da Resolução-ANTAQ nº 43/2021; e
 - 5.4. comunicar a interessada acerca da presente decisão.

6. Data da Reunião: 16/05/2024 - Telepresencial.
7. Especificação do quórum:
 - 7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente), Lima Filho, Alber Vasconcelos (Relator) e Caio Farias.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nery Machado Filho, Diretor-Geral**, em 22/05/2024, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2243009** e o código CRC **BAD80780**.
